



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



ALTO PARAÍSO
DE GOIÁS
PREFEITURA
2021 - 2024

Portaria nº. 6.519/2023

de 09 de fevereiro de 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora Telma Alves Borges e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

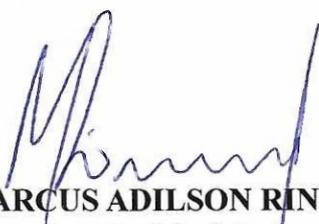
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Telma Alves Borges**, inscrito no CPF sob o nº 793.844.551-72, no cargo efetivo de Professor, desta Prefeitura, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando em **23/01/2023 a 23/03/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.517/2023

de 07 de fevereiro de 2023.

Concede férias á servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/02/2023 a 02/03/2023:

NOME	CPF:	CARGO
Adrielly Gomes de Paiva	056.633.201-99	Recepcionista -PSS
Ana Carla Souza Bernardes	011.407.851-33	Recepcionista -PSS
Andreia Vieira da Silva	709.335.101-87	Técnico em Saúde Bucal
Aristeia Avelino do Nascimento	339.883.901-00	Superintendência do Distrito de São Jorge
Bruna Ribeiro Gonçalo	051.296.451-38	Técnico de Enfermagem Hospitalar -PSS
Creone Santana Moreira dos Santos	903.151.971-53	Agente de Vigilância I
Dieverson de Moura Dias	028.532.921-93	Agente de Serviços Gerais I
Jaider Rafael de Moura Magalhães	031.428.601-26	Gerência de Programas Sociais
Jhonata Prestes da Silva	003.844.163-22	Técnico de Raio X- PSS
Luciano Bernardes Rabelo	024.100.191-96	Agente de Serviços Gerais I
Mariseny Moreira de Araújo	605.504.655-53	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação -PSS
Renato de Jesus Pereira Barbosa	346.978.451-53	Motorista I

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.516/2023

de 06 de fevereiro de 2023.

Exonera a servidora Nayla Alaíde Saavedra Basílio, do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Nayla Alaíde Saavedra Basílio**, inscrito no CPF nº038.600.561-31, do cargo comissionado de Assessoria de Apoio à Procuradoria Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito
2021 – 2024



Portaria nº. 6.515/2023 de 26 de janeiro de 2023.

Nomeia membros para o CACS-FUNDEB (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia membros representantes titulares e suplentes, no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: João Batista de Melo Coutinho CPF n.º 012.073.951-88
Suplente: Cláudia Isabel Lulkin CPF n.º 448.409.850-49

Representantes de Pais de Alunos das Escolas Municipais de Alto Paraíso de Goiás:

Titular: Vanessa Pereira da Silva CPF n.º 971.940.851-00
Suplente: Maria Isabel dos Santos CPF n.º 015.747.211-68
Titular: Iasmim Mileno S. Borges CPF n.º 034.310.201-35
Suplente: Dheiny Thaiany Fernanda de Melo CPF n.º 452.551.128-10

Representantes de Professores da Rede Municipal de Ensino de Alto Paraíso de Goiás:

Titular: Elisângela Teles Bandeira CPF n.º 786.731.591-34
Suplente: Ariadna Ferreira Malheiros CPF n.º 403.424.951-68

Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino de Alto Paraíso de Goiás:

Titular: Édina Moura Sobrinho CPF n.º 589.967.881-04
Suplente: Ione Alexandre de Araújo CPF n.º 017.395.081-73

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ramses de Carvalho Silva Lewillon CPF n.º 035.936.181-17
Suplente: Renata Giordana dos Santos Antonini CPF n.º 004.860.061-07

Representantes do Conselho Tutelar de Alto Paraíso de Goiás:

Titular: Luciley Cordeiro dos Santos Araujo CPF n.º 967.188.461-04
Suplente: Valmira Xisto da Silva CPF n.º 741.855.511-34



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito
2021 – 2024



Representantes de Alunos da Rede Municipal de Ensino. Indicados por entidades de estudantes secundaristas:

Titular: Vanilson Alex Brito Ferreira da Silva CPF n.º 056.078.391-41
Suplente: Johanan Antunes CPF n.º 101.957.551-46

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Gildete Nonato dos Santos CPF n.º 013.110.845-09
Suplente: Silvano Reges Rodrigues CPF n.º 516.562.301-78

Representantes da Sociedade Civil de Alto Paraíso de Goiás:

Sindicato Rural de Alto Paraíso de Goiás

Titular: Jerson Paulo Nagel CPF n.º 288.587.357-49
Suplente: Eryson Vinícios Barbosa Gornattes CPF n.º 008.866.031-10

Loja Maçônica Portal de Aquarius

Titular: Cicero Abílio Ferreira CPF: n.º 481.302.656-72
Suplente: Jonnartt Figueredo CPF: n.º 398.100.207-59

Representantes da Escola Quilombola do Povoado do Moinho:

Titular: Cristiane Vilina de Moura CPF n.º 798.165.681-87
Suplente: Glessiana Luiz Gomes CPF n.º 012.157.071-18

Representantes de Servidores Técnico-administrativos da Prefeitura:

Titular: Adão dos Santos Rosa CPF n.º 018.106.191-06
Suplente: Ernandes Leite de Moraes CPF n.º 009.690.411-95

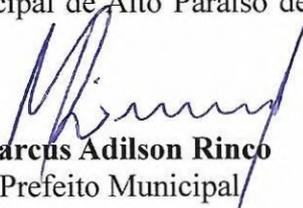
Representantes do conselho municipal de Educação

Titular: Rosimar da Silva CPF n.º 812.544.661-34
Suplente: Marta Conceição da Silva CPF n.º 792.777.721-15

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.513/2023

de 24 de janeiro de 2023.

“Adequa servidores a Lei Complementar nº 051/2022 com permanência em cargos comissionados e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 051/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter nos cargos Comissionados os servidores abaixo descritos, lotados nas Seguintes Secretárias.

- Gabinete do Prefeito:

- I. Renata Giordana dos Santos Antonini**, CPF nº 004.860.061-07, Chefe de Gabinete.
- II. Aristeia Avelino do Nascimento**, CPF nº. 339.883.901-00, Superintendência do Distrito de São Jorge.
- III. Simair Ferreira Costa**, CPF nº 015.872.741-08, Assessoria de Comunicação.

- Procuradoria Jurídica Municipal:

- I. Eliomar Artur Bertoldo Siqueira**, CPF: 041.475.381-00, Procurador Geral do Município.

- Secretaria de Controle Interno:

- I. Sunamita Késia Gomes de Oliveira**, CPF: 047.131.561-32, Secretária Municipal de Controle Interno.

- Secretaria de Administração e Finanças:

- I. Adão dos Santos Rosa**, CPF: 018.106.191-06, Secretário Municipal de Administração e Finanças.
- II. Kalua Dias Souza Gomes**, CPF: 953.961.281-00 Superintendência de Tesouraria Municipal.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



III. Liliane de Sousa Ferreira, CPF nº. 003.337.161-08, Assessoria de Recursos Humanos;

IV. Thamirys Ribeiro da Silva Ramos, CPF nº. 043.623.841-11, Gerência de Patrimônio.

- Secretaria de Saúde e Saneamento:

I. Patricia Andrade Santiago Silva Mello, CPF: 713.769.091-20, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

II. Fabiula Lima Correia Paulino, CPF nº. 037.549.761-76, de Assessoria de Finanças.

III. Annika Grassielle Pereira de Brito, CPF nº. 058.490.181-07, Gerência de Administração em Saúde.

IV. Maurilia Vieira dos Santos, CPF nº 003.236.191-26, Coordenação de Farmácia Hospitalar.

- Secretaria de Educação:

I. Olinda Virginia dos Santos, CPF nº. 801.374.741-72, Coordenação do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

II. Olinda Martins Macedo, CPF nº. 863.9952.091-53, Divisão de Apoio Administrativo.

- Secretaria de Meio Ambiente:

I. Ismael Neiva, CPF nº. 826.000.661-87, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

II. Lidiane de Fatima Vilela, CPF nº. CPF nº. 936.298.691-49, Superintendência de Meio Ambiente.

- Secretaria da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais:

I. Magda Rita Alves Machado Rinco CPF: 261.881.551-34, Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais.

II. Adcélia Almeida dos Santos, CPF nº. 004.095.891-44, Assessoria de Finanças.

III. Jaider Rafael de Moura Magalhães, CPF nº. 031.428.601-26 Gerência de Programas Sociais.

- Secretaria de Infraestrutura:

I. Marconi José da Silva Dornelas, CPF nº. 856.725.054-49, Assessoria de Obras e Fiscalização.

II. Miguel Rodrigues Taveira, CPF nº. nº. 284.859.391-15, Gerência de Manutenção Veicular.



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



III. Ricardo Ferreira Gonçalves, CPF nº. 997.781.301-91, Coordenação de Serviços Urbanos.

- Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

I. Melissa de Paes Chiani Viana e Silva, CPF nº 258.009.698-17, Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

- Secretaria Especial de Previdência Própria:

II. José Carlos Vicente Pereira, CPF: 831.419.011-04, Secretário Municipal Especial de Previdência Própria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	20001-8
	Número de Referência	06003669020206090143
	Competência	08/2022
	Vencimento	03/09/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARCUS ADILSON RINCO/ 1ª PARCELA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	245.172.161-87
Nome da Unidade Favorecida TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	UG / Gestão	070023 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1.666,66
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p style="text-align: center;">GRU SIMPLES</p> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF9FA0C23A9E57F633DDC86F934CB7B7B]	(+) Juros / Encargos	16,66
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1.683,32

89950000016-6 66660001010-5 95523112000-6 10008211927-5



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	20001-8
	Número de Referência	06003669020206090143
	Competência	08/2022
	Vencimento	03/09/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARCUS ADILSON RINCO/ 1ª PARCELA	CNPJ ou CPF do Contribuinte	245.172.161-87
Nome da Unidade Favorecida TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS	UG / Gestão	070023 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	1.666,66
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p style="text-align: center;">GRU SIMPLES</p> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF9FA0C23A9E57F633DDC86F934CB7B7B]	(+) Juros / Encargos	16,66
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1.683,32

89950000016-6 66660001010-5 95523112000-6 10008211927-5

